ANO 8.º — Sexta-feira, 4 de Junho de 1915 — NUMERO 378

O DEMOCRATA (AVENÇA)

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias) . . . . 1$20
Semestre $60
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . . 2$50
Avulso $02
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO
—(*)—
Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS

Por linha . . . . 4 centavos
Comunicados . . . . 2 centavos
Anúncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondência relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

Logicas consequencias

—(*)—

Sob o primeiro atentado segue-se um sem numero deles.

Após o primeiro passo, outros tantos: calcando a lei, esmagando a justiça, amarfanhando a Constituição.

Num arremedo ridiculo, se não bradaram—*a lei sou eu*—procederam pelo menos assim.

Um crime chama outro; por isso os encontramos em toda a profundidade: o perjurio á superficie, o assassinato no fundo, homicidios, traições, hipocrisias, miseria intelectual, almas putrefactas!

Tudo uma monstruosidade que—profunda ironia das coisas!—caracteres bem formados a sancionavam já entorpecidos pelo nevoeiro dos anos, que lhe envolvia o espirito.

De erro em erro, de crime em crime, os dias da ditadura são repugnantes.

De repugnantes passaram a ameaçadores, depois a perigosos.

Então o Povo, que é a realidade, que representa a inteligencia, porque a inteligencia é a luz; que representa a humanidade, porque a humanidade é a razão, o Povo, reflectiu, mediu, pezou toda a grandeza dessa mole de infamias, de pequenas traições, preparando a maior—o assassinato da Republica com a morte da nacionalidade portuguêsa—e num impulso unanime, numa revolução espontanea, revoltou guarnições terrestres e maritimas, assaltou muzeus, escolas, quarteis, baterias e por toda a parte, a tiro de canhão, a bomba, a fuzilaria, ao assalto, numa furia de leão contra todos e tudo que significasse a defêsa da traição—derrubou, esmagou, desfez e venceu!

Parte do grupo de criminosos—o govêrno—encurralado já no fundo duma caserna—foi aprisionado.

A outra fugira!

E, como num alvorecer risonho duma manhã de abril, a revolução triunfante arrumava as armas, enterrava os mortos, curava os feridos e . . . voltava á faina da vida, segura de que a lei estava no seu lugar, a justiça no seu templo, a Constituição no seu sacrario.

No portaló do *Vasco da Gama* era então recebido esse homem, esse repugnante magarefe do direito e da justiça, levando ainda, á laia de avental, cobrindo-lhe o ventre, a sarapilheira suja e enodoada, as mãos tintas do sangue das entranhas da Constituição e os pés encharcados naquele com que as suas vitimas resgataram a Patria, arrancando-a aos seus crimes e ás suas traições.

Após a tempestade a bonança e com esta entre as prescrições do protocolo e a regulamentação parlamentar, abandona o seu posto o Presidente da Republica, dr. Manuel de Arriaga.

Mais uma pagina de Historia na qual ficará registado em caratéres esguios e tristes, como ciprestes solitarias, a quêda dum homem, que poderia terminar a sua taréfa como um santo!

No seu logar—um sábio, um erudito, um filosofo. Reputação mundial, convicções de granito, cérebro iluminado—Teofilo Braga, o novo presidente, eleito no sabado, encarna, sintetisa e representa indubitavelmente as aspirações do povo português, que o escolheu como valoroso penhor do seu amor á Patria e da sua lealdade á Republica.

Logicas consequencias da boca dos canhões e dos canos das espingardas, que falaram em nome da Lei ofendida e da Constituição calcada!

Formidavel exemplo, que apezar de tantas vezes repetido, outras tantas tem sido olvidado.

Ninguem pense em entravar o futuro porque esse futuro é o avanço, o progresso, a perfectibilidade humana!

Viva a Republica!

GOVERNADOR CIVIL

—=(*)=—

Chegou na terça-feira a esta cidade, e não no sábado, como fôra anunciado, o sr. dr. Domingos Lopes Fidalgo, cujo nome havia sido indicado para assumir as altas funções de governador civil do distrito, cargo que sua ex.ª, como bom português e republicano, aceitou.

A posse foi-lhe conferida pelas 13 horas e meia na sala nobre do edificio do Govêrno Civil, que se encontrava literalmente cheia de republicanos de todos os matizes, alguns vindos dos concelhos que compõem o distrito, proferindo discursos alusivos ao acto os srs. dr. Mélo Freitas, dr. Pedro Chaves, dr. Pinto Coelho, tenente Costa Cabral, tenente Gaspar Ferreira e dr. Marques da Costa, agradecendo por fim o novo governador, que prometeu fazer uma politica toda patriotica e republicana, a maneira como foi recebido e as palavras elogiosas dos oradores que o precederam.

O sr. dr. Mélo Freitas acentuou no seu curto, mas brilhante discurso, a sua repugnancia pelos que, não tendo um ideial definido, conspurcam os partidos a que se encostam com a mira exclusivamente em interesseiros beneficios, citando a proposito aquele proverbio russo em que se consigna que *cada familia tem o seu corcunda*...

Por sua vez o tenente Gaspar Ferreira acompanhou as suas saudações ao novo magistrado da leitura do seguinte documento:

Foi-me cometido vir apresentar as boas vindas a V. Ex.ª; como representante da União Republicana do distrito de Aveiro.

Foi com o maximo desvanecimento que os unionistas do distrito tomaram conhecimento da nomeação de V. Ex.ª para governador civil de Aveiro.

Nésta hora gràve para a sua nacionalidade impõe-se que todos os portuguêses se juntem á volta da bandeira da Republica, prontos a defendel-a e a desfraldal-a acima dos interesses partidarios.

E' uma politica nacional, é uma politica com todos os republicanos, que urge fazer e se para fazel-a os unionistas do distrito de Aveiro tivérem de sacrificar legitimos interesses partidarios fal-o-hão, desde que os filiados em outros partidos se mostrem dispostos a proceder de identica fórma.

Parece-nos ter dito o bastante para marcar perante V. Ex.ª e perante todos os partidos aqui representados a nossa atitude politica.

Déla não nos preocupa muito que procurem os outros fazer a mortalha do nosso partido, porque déla faremos nós a Bandeira das nossas reinvidicações e a morte é sempre honrosa quando a mortalha se póde fazer de uma Bandeira.

No final da posse, o sr. dr. Lopes Fidalgo, que é um dos republicanos mais antigos do distrito, medico em Ovar onde adquiriu larga clientela e conquistou a simpatia de todos os seus conterraneos, recebeu os cumprimentos da assistencia, que já calorosamente o havia vitoriado, ratificando dessa maneira a confiança que lhe merece no elevado cargo que ora ocupa o austerissimo cidadão.

Pela nossa parte juntâmos ás manifestações recebidas pelo velho correligionario e amigo um grande abraço por na atual conjuntura o vêrmos no logar a que tinha incontestavel direito.

As eleições

—=(*)=—

E' ponto assente que todos os tres partidos republicanos se apresentarão no dia 13 a disputar as eleições, desistindo de o fazer os adeptos da restauração monarquica, que para isso se preparavam tambem, por se lhes ter estragado o cosinhado com o excesso de *pimenta* empregada...

Parece que enquanto ao distrito de Aveiro estão já escolhidos os candidatos que hão-de formar as listas democratica e unionista, as quaes serão assim compostas:

Circulo do norte

compreendendo os concelhos de Oliveira de Azemeis, Albergaria-a-Velha, Castelo de Paiva, Macieira de Cambra, Vila da Feira, Espinho, Ovar e Arouca:

Lista democratica

Deputados: Portocarrero, dr. Pedro Chaves e dr. B. de Magalhães. *Senador*: dr. Elisio de Castro.

Lista unionista

Deputado: João José Diniz, pela minoria.

Circulo do sul

compreendendo os concelhos de Aveiro, Agueda, Anadia, Ilhavo, Oliveira do Bairro, Mealhada, Vagos, Estarreja e Sever do Vouga:

Lista democratica

Deputados: dr. Marques da Costa, Jaime Pato e Ernesto Navarro. *Senador*: dr. Alberto Vidal.

Lista unionista

Deputados: Julio Ribeiro de Almeida, dr. Luiz de Brito Guimarães e Alfredo Balduino de Seabra. *Senador*: Esnesto da Encarnação Ribeiro.

Do partido evolucionista ainda não são conhecidos os candidatos, constando-nos que se teem produzido discussões acaloradas no Centro por causa da escolha.

O Democrata *é o jornal de maior tiragem e circulação e* **mais barato** *que se publica na séde do distrito de Aveiro.*

EXONERAÇÃO

O nosso director apresentou ontem ao sr. governador civil o pedido da exoneração de administrador de Paiva, visto as suas ocupações não lhe permitirem atura permanencia na séde do concelho.

Foi como não podia deixar de ser, aceite, e em vista disso aqui ficam consignadas em nome de Arnaldo Ribeiro as suas despedidas aos que, no curto espaço de tempo que esteve em Paiva, o cumularam de atenções e obsequios, que jámais olvidará.

Canhoneira Limpopo

Consta-nos que entrará brévemente no nosso porto este navio que anda em fiscalisação da costa norte sob o comando do 1.º tenente de marinha, Silverio da Rocha e Cunha.

A *Limpopo* foi um dos vasos de guerra que deu a sua adesão ao movimento constitucional de 14 de Maio e por isso era de justiça que os republicanos de Aveiro manifestassem a sua simpatia pela guarnição que o compõe, indo sauda-la apenas saibam da sua entrada.

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco*, ao Rocio

Palavras precisas

—==*==—

Guiado pelo meu espirito e não pelos homens, declaro-me republicano independente. A minha acção anterior a 5 de outubro de 1910 é bem conhecida e a posterior a essa data, os verdadeires republicanos que me conhecem sabem bem qual tem sido o meu proceder. Hoje como ontem eu tenho pelos homens a consideração que merecem, e essa consideração é muita dentro do partido evolucionista, principalmente pelos srs. Antonio José de Almeida, Malva do Vale e Fernandes Costa. Quero, porém, seguir mais as ideias do que os homens. Desnecessario será dizer que eu tenho pelo sr. Antonio José de Almeida toda a admiração pela sua vida de sacrificios e todo o respeito pela sua maneira de ver, em bem querer servir a sua patria, mas não era proprio da minha lealdade e de homem livre estar no seu partido quando espiritualmente dele já tenho divergido e nos factos da actualidade tenha uma opinião contraria.

A minha politica foi e é de tolerancia e captação mas intransigentemente republicana. Pugnei lealmente pelos principios do partido evolucionista. Condenava a ditadura que findou em 14 de maio. Não fui um vencedor nem um vencido, mas um abstencionista e abstencionista fui em todas as manifestações feitas na ditadura Pimenta de Castro. Iniciado o movimento revolucionario, a minha atitude foi a de um republicano e se fosse obrigado pelas circunstancias a intervir seria conforme a minha consciencia republicana. Em seguida pugnei pela união dos republicanos e por êssa união quero pugnar. E' precisa a união dos republicanos e quando ela se não possa manter que se dê uma clara diferenciação de ideias, formando-se, o que não tem havido, correntes em partidos radical e conservador bem caraterizados, respeitando-se mutuamente de fórma que a politica seja feita nobremente. Dentro de uma politica republicana sem facciosismos e assente em principios, trabalharei e quando nada se possa conseguir retirarei ao meu sossego espiritual fóra das paixões dos homens com a consciencia do dever cumprido.

Aveiro, 28—5—1915.

Tenente César Amadeu Costa Cabral

CUMPRIMENTOS

Recebemo-los nesta redacção dos cidadãos João da Fonseca e Pinho, José Joaquim Pereira, Josè Francisco de Andrade, Benjamim Fonseca e Pinho e Antonio Maria da Cruz, que fazem parte do grupo democratico de S. Vicente, concelho de Ovar, e vieram na terça-feira a Aveiro para assistir á posse do novo governador do distrito, dr. Lopes Fidalgo.

Muito lhes agradecemos a amavel visita.

"A Vida Nova,,

Este nosso presado confrade de Viana do Castelo acaba de completar um novo ano de existencia. Brilhantemente dirigido por Pimenta Barbosa, que lhe imprime uma orientação acentuadamente republicana, por vezes combativa, a *Vida Nova* distingue-se ainda pela defêsa dos interesses do Minho, esse belo rincão do nosso Portugal tão apreciado por nacionaes e estrangeiros, destacando-se pelo seu critério que é o de todo o jornalista experimentado e sabedor.

Com os nossos parabens, um cordeal abraço a Pimenta Barbosa onde vai expressa toda a nossa simpatia pela honrosa missão que está desempenhando a *Vida Nova* na linda, na encantadora cidade minhota, de que tão gratas recordações perduram ainda no nosso espirito.

PROMOÇÃO

Acaba de ser promovido a major e colocado em infanteria 30, Bragança, o nosso velho amigo e distinto oficial, Manuel Ferreira Viégas Junior.

Com os nossos parabens, o desejo de que em bréve volte a esta terra onde é assaz estimado.

Para a historia da ditadura em Aveiro

Já no ultimo numero do *Democrata* nos referimos ás torpezas que os agentes aveirenses da suja ditadura pimentista tentaram exercer contra as juntas de paroquia das visinhas freguezias da Oliveirinha e de Esgueira.

O caso da primeira, desenvolvidamente exposto pelo esclarecido advogado aveirense dr. André dos Reis, é dos que dão nauseas, tanto ele é abjecto. A sordida tropa fandanga ditatorial até dissolvia as corporações que, como a junta de paroquia da Oliveirinha, protestavam contra a atitude da Camara Municipal de Lisboa e resolviam apoiar os actos do governo!

Um cumulo!

O que se deu com a junta de paroquia de Esgueira, posto que um pouco menos indecente, visto que esta corporação se manteve neutral, nem apoiando a ditadura, nem contra ela protestando, merece, todavia, mais largas referencias que as que na semana passada lhe fizémos, no artigo intitulado—*A ultima torpeza da ditadura em Aveiro.*

Para isso, vamos transcrever, da acta da sessão de 23 de maio da junta de Esgueira, a parte referente a este ignobil caso, que claramente define, e para sempre, o caracter dos que, ás ordens da ditadura, nele colaboraram.

Na transcrição que vamos fazer encontram-se os elementos precisos para formar cabal juizo da *legalidade* da dissolução da junta de paroquia de Esgueira e da tempera moral dos que andaram maquinando.

Segue a parte da acta relativa ao baixo caso:

«... deu o presidente conhecimento á Junta do expediente, no qual figurava um oficio da administração do concelho de Aveiro, datado de 15 do corrente, no qual se notificava a esta Junta, por copia, o alvará de dissolução, passado pelo ex-governador civil substituto, Antonio Fernandes Duarte Silva, bacharel formado em direito e ministro da religião catolica, a qual copia é do teor seguinte:

Antonio Fernandes Duarte Silva, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Governador Civil substituto do distrito de Aveiro, em exercicio:

Tendo a Junta de Paroquia da freguezia de Esgueira, como é publico e notorio, aderido á manifestação da Camara Municipal de Lisboa contra os actos do poder executivo e havendo-se procedido a uma investigação que confirmou essa adesão, foi, nos termos do art.º 2.º do decreto n.º 1488, de 9 de abril ultimo, intimada pelo Administrador do concelho de Aveiro a produzir a sua defêsa e mostra-se que por oficio de 15 de abril referido o presidente da Junta declarou que a mesma Junta não aderiu á manifestação da Camara Municipal de Lisboa, nem em nenhuma das suas sessões se manifestou pró ou contra visto que só deseja, e sempre a isso se tem limitado, tratar dos actos administrativos da freguezia, conservando-se alheia a quaesquer lutas politicas, mas

Considerando que esta Junta, como é efectivamente publico e notorio, protestou contra os actos da chamada ditadura do atual Governo e tem incitado os seus concidadãos ao não cumprimento daqueles actos (vidé o auto de investigação);

Considerando que a prova produzida no sentido exposto não póde ser contrariada pelo que em contrario se diz no oficio da mesma Junta de 15 de abril do corrente, nem tão pouco pela remessa a este Governo Civil, em 16 do mesmo mez, do resumo das suas deliberações tomadas no corrente ano, porquanto essa remessa foi feita depois de intimada pela autoridade administrativa, e não dentro do prazo de 8 dias como dispõe o art.º 37 da lei de 7 de agosto de 1913, modificado pela lei n.º 261 de 23 de julho de 1914;

Considerando que, desta fórma, a mesma Junta incorreu na sanção do art.º 1.º do decreto n.º 1488 de 9 de abril ultimo, e usando da faculdade que me confere o art.º 2.º do citado decreto, dissolvo a Junta de Paroquia da freguezia de Esgueira, concelho de Aveiro e mando que este seja devidamente registado e intimado.

Dado e passado no Governo Civil do distrito de Aveiro, sob o selo do mesmo, em 12 de maio de 1915. Antonio Fernandes Duarte Silva. Reg. no L. 8 sob o n.º 232.»

Lido este documento, pelo presidente da Junta foi dito:

«Que ao tomar conhecimento do seu conteúdo fôra de assombro e repugnancia a sua impressão, não sabendo que mais admirar: se o descaro inepto com que, nos fundamentos da dissolução se falseava torpemente a verdade (dando como factos apurados refalsadas mentiras sem a mais leve sombra de prova juridica), se a desfaçatez duma ditadura sem vergonha, que nem os seus proprios decretos ditatoriaes respeitava.

Com efeito, como os vogaes da Junta muito bem sabiam e como se verificava pelas actas, unicos documentos que, como é do conhecimento do mais ignorante em direito administrativo, constituem prova das deliberações da Junta, esta corporação, como participou para a administração do concelho de Aveiro no seu oficio de 15 de abril, não protestou contra a ditadura, nem se solidarisou com a atitude do municipio lisbonense. E isto não porque concordasse com a ditadura, mas porque estava e está convencida de que o remedio contra ditaduras não está em meros protéstos platonicos, visto que o Direito só apoiado pela força domina e vence a força em rebelião contra a Lei.

Se individuos desqualificados, capazes de todas as infamias, calunias e embustes, e, por isso, naturaes cooperadores e defensores da ditadura Pimenta de Castro, tinham ido levar ao Governo Civil de Aveiro, do qual eram frequentadores assiduos, o boato provadamente calunioso de que esta Junta se solidarisára com a Camara Municipal de Lisboa, o dever elementar do sr. padre Antonio Fernandes Duarte Silva (se realmente tinha empenho em apurar se a Junta de Esgueira, tendo-se solidarisado com o municipio lisbonense, pretendia depois ocultar o facto) era abrir um inquerito franco e claro, no qual depozéssem individuos das duas parcialidades politicas interessadas da questão, e não uma investigação pautada pelas normas do tribunal do Santo Oficio, feita com tanto mistério que nem a Junta dela teve conhecimento, e na qual apenas foram ouvidos individuos da seita monarquico-clerical, inimigos irreconciliaveis perversos e desleaes de tudo quanto represente justiça, liberdade e progresso e, *ipso facto*, da Republica, das suas leis e dos seus partidarios e defensores.

Duma investigação assim conduzida resultou o que era de esperar: deu-se como verdade uma torpe falsidade, classificada, para cumulo de impudor, de facto publico e notorio; *confirmou-se* a adesão da Junta á manifestação da Camara Municipal de Lisboa, quando o que era publico, notorio e, sobretudo exacto, é que esta corporação não perfilhára o protésto do municipio lisbonense.

E' verdade que duma investigação organisada por um sujeito formado em Direito, que duvída que uma ditadura seja ditadura, designando-a por a *chamada ditadura*, não se podia esperar melhor resultado.

Efectivamente, ante um govêrno erguido ao poder por um pronunciamento de oficiaes indisciplinados, que começa a sua missão por proíbir á força a reunião do Parlamento, e continúa decretando ilegalissimas dissoluções de corpos administrativos e a encerra, decretando a prisão perpetua para os membros das Juntas de Paroquia que se não prestem a fazer a entrega dos seus arquivos, realmente, ante um governo assim, todo o conspicuo bacharel em Direito tem fartissimas razões para não saber se está, ou não, em face de uma ditadura!

Diz mais o alvará do sr. padre Antonio Fernandes Duarte Silva que esta Junta, além de *protestar contra os actos da chamada ditadura do atual Governo, tem incitado os seus concidadãos ao não cumprimento daqueles actos.*

Abstraindo do português cafreal em que está redigido, ha neste periodo do alvará alguma coisa de verdade. Real-

mente todos os membros desta Junta, como todos os portuguêses dignos e conscios dos seus direitos civicos, se manifestaram contra a abjecta ditadura Pimenta de Castro e declararam, dezenas de vezes, que os seus infames decretos liberticidas não deviam ser cumpridos. E procederam assim no pleno uso dos seus direitos e dentro da lei, que diz que só se é obrigado a cumprir o que é legal e não quaesquer desvarios legislativos decretados por 7 ou 8 insignificantes arvorados em ditadores pela indisciplina, o medo á guerra e os tramas monarquico-clericaes.

Mas, se tal fizéram, foi individualmente, na sua qualidade de cidadãos livres duma republica democratica, e não em sessão da Junta e, portanto, sem que no caso podésse ter a menor interferencia o sujo decreto de 9 de abril do ano corrente.

Porque, por muito ignorante que em direito administrativo o sr. padre Antonio Fernandes Duarte Silva possa ser, é impossivel que desconheça que só são considerados actos duma junta de paroquia os por ela praticados em sessão legalmente constituida e devidamente exarados na acta.

Diz ainda o alvará do sr. governador civil substituto que esta Junta só depois de intimada é que enviou os resumos das deliberações tomadas nas suas sessões do corrente ano.

E' esta afirmação mais uma mentira.

Esta Junta, como se poderá provar com testemunhas, tem sempre remetido os resumos das suas sessões dentro do praso legal de 8 dias. Se algum serventuario subalterno da ditadura, em serviço no correio de Aveiro, ou no governo civil, os sonegou, a responsabilidade não é da Junta de Paroquia de Esgueira. E, para mais, logo que a administração do concelho de Aveiro oficiou á Junta, acusando a falta dos resumos, imediatamente esta os tornou a enviar ao Secretario Geral do distrito, sanando assim uma falta, da qual, aliás, não era culpada.

Por esta resumida discussão dos absurdos fundamentos do alvará de dissolução, verifica-se á saciedade que esta Junta não estava incursa nas disposições do decreto torpe de 9 de abril ultimo, visto que esta corporação nem tomou deliberações que representassem *insubordinação* contra o poder executivo, nem praticou actos que podéssem ter o mesmo significado (unicas hipoteses a que o decreto citado se referia). E, relativamente á falta dos resumos, por muito pouco lido que o sr. padre Antonio Fernandes Duarte Silva seja em direito administrativo, não póde ignorar que nenhuma lei vigente, mesmo da lavra da ditadura, exija para tal falta a pena de dissolução.

Pois, firmado nestas absurdas bases e sem o mais leve fundamento quer na legislação da Republica, quer nas torpezas legislativas da ditadura, não hesitou o sr. padre Antonio Fernandes Duarte Silva, bacharel formado em Direito, em dissolver a Junta de Paroquia de Esgueira!

O sr. padre Silva, jurisconsulto e, portanto, conhecedor e defensor do Direito e da Justiça, ministro da religião catolica e, por isso, sacerdote de uma religião que se intitula de Verdade, não hesitou em sujar o seu nome pondo-o a referendar um diploma que é uma flagrante injustiça, uma violação evidente de todas as leis, mesmo das ditatoriaes e um vil apontoado de falsidades!

Esse serventuario mesquinho duma ditadura ignobil, nem os proprios decretos da sua *chamada ditadura* observava e não se pejava de dar como incursas neles corporações que não atingiam atribuindo-lhes, para o efeito, actos que elas nunca tinham praticado!»

Terminada esta exposição do presidente, unanimemente apoiada por todos os vogaes da Junta, a Junta, profundamente indignada contra os individuos que despejadamente depozéram que ela se tinha solidarisado com a manifestação da Camara Municipal de Lisboa, resolveu processa-los por falso testemunho e egualmente, por abuso de autoridade, ao sr. padre Antonio Fernandes Duarte Silva.

Assim esclarecida e comentada a refalsada patifaria de que a Junta de Paroquia de Esgueira foi alvo, parece-nos inutil acrescentar quaesquer outras palavras de critica, tanto mais que este artigo já vai longo.

Não o encerraremos, porém, sem fazermos votos para que os autores e cumplices do vil caso recebam, sentados no banco dos réus, o merecido premio das suas baixas façanhas.

Que bem o merecem.

Sem graça

Depois que, com acêrto, foi proíbida a passagem pelo Largo da Republica de pessoas com carrêgos, dá-se o curioso caso de haver quem o atravésse a cavalo, obrigando o animal a galgar as escadas que lhe dão acésso, como alguem nos informa, pedindo a nossa intervenção para que semelhante abuso se não repita.

E' á policia que compete evita-lo, metendo na ordem os que á força de se tornarem notados terminam por não terem graça nenhuma.

Um centro monarquico

Desde muito tempo, quasi depois da implantação da Republica, no concelho de Oliveira de Azemeis, alguns individuos principiaram a ser instados para aderir ás novas instituições portuguêsas. E com tal teimosia se fizéram éssas *démarches* que suficientemente alguns republicanos provaram que, sem esses antigos esteios da monarquia, a Republica não podia viver.

Era um modo de vêr politico que a muitos se apresentava com esperanças frutiferas de farta colheita. Imaginavam esses republicanos que a revolução de 5 de Outubro tinha transformado radicalmente os habitos de todo o povo português, que o pouco sangue derramado néssas madrugadas revolucionarias nas ruas de Lisboa fôra o bastante para purificar dos males a estrutura organica dos politicos portuguêses.

Nesse aturado estudo do intrincado problema da nacionalidade não olharam ás diferentes hipoteses que se davam ou podiam darse, despresando as condições mesologicas creadas durante longos anos no depauperamento moral da prostituta monarquia brigantina. A unica solução desse problema era, diziam os integralistas, pedir insistentemente aos caciques das desmoralisadas e velhas instituições a sua adesão, era mendigar-lhes com lamurias de empregado da confraria das almas a sua riqueza eleitoral.

Para esses republicanos, estudar a fórma de destruir essas velhas e perniciosas influencias era trabalho penoso e inutil, era tentar com conhecimento previo, resolver um problema de sua natureza insoluvel.

Quem pensasse de modo contrario receber os seus oferecimentos individuaes, mas nunca os mendigar, era alcunhado de visionario ou de maluco. Convicção dum recatado ou dum ambicioso. Só eles é que tinham razão; os outros, ainda que déssem próvas de sacrificio pela Republica, só faziam mal ás novas instituições, creando-lhes uma atmosféra de indiferença.

—Se não chamarmos esses monarquicos, diziam com argumentos em pulmão, a Republica asfixia pelo isolamento, pelo divorcio com a nação.

Era um erro gráve, que trouxe e hade trazer consequencias lastimaveis, porque nesse raciocinio se desprezam condições importantes como é a demonstração errónea, mas plena, da fraqueza da Republica e o desconhecimento completo de que a maioria esmagadora do povo português não tinha consciencia do que era a monarquia, que com ele viveu longos anos, e do que era a Republica germinada entre a classe culta e independente mas com realisão governativa sem uma intensa e extensa propaganda.

Perante estes factos, provados á evidencia, os antigos senhores do povo, ao principio vendo as manobras em silencio e depois arfando em grandeza de generalato traiçoeiro, resolveram: uns, fazer imposições que desmoralisavam a Republica; outros, desdenhar, em familia de alcova azul com pergaminhos ou prégas brancas, dos pedidos ou insistencias; outros ainda, os matreiros, dar fingidamente a sua adesão, rotolando-se de republicanos; e ainda outros, os mais manhosos, ficar á espera dos acontecimentos e desculpar-se de que não iam já para a Republica, porque se arreceavam do *insulto de adesivos!*

E neste concelho, o dr. Anibal Beleza, que tantas cartas recebeu dos altos coturnos da politica democratica e que com tantas festinhas foi acariciado por politicos deste meio, foi dos mais manhosos (estamos a escrever de *luva branca*) ficando, depois de varias oscilações, na espectativa. E este estado de observação para alguns nossos correligionarios foi indicio seguro de que esse advogado e antigo cacique, dentro em breve vinha com o seu alto valor, cantado em décasilabo, engrossar as fileiras do partido democratico.

Tanto avanço para a sua organisação congenita!...

Os republicanos que assim pensavam, esqueciam-se do que se passou nésta vila no dia 4 de Outubro de 1910, a quando da visita do dr. Egas Moniz. Essa viagem politica, feita por esse grande politico, teve para esses republicanos um valor despresivel. A tatica dos novos e pequenos politicos de cá enraizou-se na convicção de que suplantava, sem esforço, a tatica batida e muitas vezes provada de velhos e grandes politicos.

A prova irrefutavel tiveram-na quando Pimenta de Castro, em pleno poder, ameaçou os seus adversarios, todos os nossos correligionarios, de tirar a casaca para governar de farda.

Foi só então que os republicanos oliveirenses, que esperavam a decisão favoravel do dr. Anibal Beleza, viram com tristeza a ilusão desfeita, sentiram amargamente o logro em que caíram e viveram tanto tempo.

Estavam tão cégos e tão obsecados que não atenderam um momento sequer aos actos que o dr. Anibal Beleza vinha praticando contra o povo deste concelho, desenhando-se numa atitude anti-republicana.

Bem sei, porque não esqueço, qual a causa désta cegueira, qual foi o narcotico que entorpeceu o raciocinio aos esperançosos republicanos que viam e não assimilavam os factos quotidianos. Foi—sejâmos francos nésta hora de crise para a Republica—o poderio injustificado do dr. Barbosa de Magalhães, foi a confiança demasiada nas influencias deste deputado democratico sobre a personalidade politica do dr. Anibal Beleza, que nós conhecemos dos tempos da Universidade de Coimbra, desses tempos em que a boca diz o que a alma sente e em que o cérebro elabora sem peias, desprezando as vantagens do egoismo social.

—O dr. Barbosa de Magalhães, com o seu fino tacto politico, com a sua habilidade rara e experimentada, com a sua inteligencia prespicaz, hade trazer para o partido democratico o dr. Anibal Beleza!

Era assim que esses republicanos esperançosos justificavam o seu procedimento, o seu fetechismo politico pelo dr. Barbosa de Magalhães. Mas néssa cegueira tão prejudicial á consolidão da Republica não escutavam um factor de alta importancia, que néssa preponderancia hereditaria e pessoal havia gasto pelos tapetes das repartições reaes. Era a força moral, que por mais que a procurem não a encontram, nem num pêlo da sua barba nem no roçado da sua cuidada sobrecasaca, e que é a causa desse desmiolado raciocinio. E a força moral vale de muito.

Com todos os rodeios, com todos os salamaleques, com todas as atenções, com todos os favores, o dr. Barbosa de Magalhães cercava, em circulo bem apertado, o dr. Anibal Beleza. E este, apezar de tudo, a nada se movia; continuava a mostrar aparentemente a sua espectativa, enquanto a sua alma chorava silenciosamente a perda da esperançosa mocidade manuelina, e a ambição segreda-lhe intimamente a visita de 4 de Outubro de 1910, tão pura e tão real como lh'a fez nesse dia 4 o dr. Egas Moniz.

E foi esta visita, cuja sentimentalidade foi entretida atravez de todos os tempos, que fez com que o dr. Anibal Beleza, por infelicidade nossa camarista neste concelho, rompesse, no momento achado propicio, com a velha e estudada espectativa, trabalhando e escrevendo cartas para a formação neste concelho dum centro monarquico!

O dr. Anibal Beleza, o politico de maior confiança e valor para o dr. Barbosa de Magalhães, tinha finalmente atendido a esta aguia politica no distrito de Aveiro, tinha aderido à politica... de onde nunca saiu!

O dr. Anibal Beleza, o representante politico nésta vila do dr. Barbosa de Magalhães, trabalhava com afan para a politica monarquica, pensando talvez já no discurso que das varandas da casa da Câmara havia de, pela segunda vez, mimosear os onvintes nos festejos reaes!

Se não falhassem os planos do ditador Castro teriamos a prova provada da sentimentalidade retrograda do fingido democratico que o dr. Barbosa de Magalhães, levado pelos saudosos tempos de Coimbra, ambicionava, com argumentos seguros, impôr, limpido de nodoas e avançado nas ideias, aos republicanos sincéros.

Tudo se perdeu. A inteligencia, a habilidade e o fino tacto politico do dr. Barbosa de Magalhães baqueou tristemente na inepcia ou desfacelou-se de encontro á jangada, bem conhecida, dos interesses e vaidades familiares. Uma cousa, porém, resta ainda desse naufragio—a falta de força, de moral, envolta no farrapo da desvergonha. E salvou-se porque... não existia.

Conheço-os bem do tempo da minha vida de estudante na Universidade de Coimbra. Dois corpos diferentes vivendo a mesma alma.

Dois socios dum centro monarquico no tempo duma monarquia.

O. Azemeis, Maio de 1915.

Lopes de Oliveira
(Medico)

Teatro Aveirense

Na *Tabacaria Reis* encontrase aberta a assinatura para duas récitas que a magnifica companhia do Teatro do Ginasio, de Lisboa, aqui vem dar nos proximos dias 16 e 17.

As peças escolhidas são a engraçada comedia de Paul Gavault, o feliz autor da *Menina do Chocolate*, **A Sopa no mel**, admiravelmento traduzida por Mélo Barreto, e a jocosissima comedia-bufa, adaptação liberrima de André Brun, **4028 LX.**, que tão ruidoso sucésso alcançaram em Lisboa.

Da companhia fazem parte os insignes artistas Mendonça de Carvalho, Antonio Cardoso, Telmo Larcher, Silvestre Alecrim, Maria Matos, Alda Aguiar, Bemvinda de Abreu, Julieta Vasconcélos, Herminia Silva e muitos outros de reconhecido merito.

Com tão belos elementos, facil se torna prever duas colossaes enchentes, e por isso aconselhamos os nossos leitores a que não se demorem na marcação dos seus logares.

Excursão

Promovida pela Associação Naval da Figueira da Foz veio no domingo a esta cidade um comboio especial conduzindo uns 270 excursionistas da linda praia portaguêsa, que tivéram na *gare* festiva recepção preparada pelo *Club dos Galitos*. A' hora da chegada viam-se ali além dos representantes de vàrias colectividades, as duas corporações de bombeiros devidamente uniformisadas, uma banda de musica e muito povo, que saudou os nossos hospedes, acompanhando-os depois ao *Club dos Galitos* onde o dr. André dos Reis, em nome da direcção, lhes deu as bôas vindas. Agradeceram os srs. Gomes Tomé e Antonio Monteiro.

Na câmara municipal foram os excursionistas tambem recebidos pela vereação, trocando-se discursos em que se destacou o do sr. Filipe Serra, da Figueira, indo em seguida os promotores do passeio cumprimentar e agradecer ás diferentes associações locaes a sua comparencia á chegada.

Os excursionistas visitaram o que mais digno de vêr-se ha na cidade e arrebaldes para o que se utilisaram dos vários meios de transporte existentes, realisandose á tarde um desafio de *foot-baall* entre os *teams* da Figueira e o do *Club dos Galitos*, assaz disputado, de que saíu vencedor o ultimo e um passeio fluvial à Gafanha que decorreu sem incidente e cheio de entusiasmo.

Do programa fazia parte a iluminação na ria e fogo de Viana, mas a chuva miudinha que á noite começou de caír prejudicou este numero, cujo efeito ainda poude ser apreciado atravez todas as contrariedades.

Os excursionistas retiraram depois das 23 horas, agradavelmente impressionados, segundo as opiniões que colhemos de alguns deles antes da partida.

Em frente ao *Club dos Galitos*, que tambem iluminou a sua fachada, tocaram as bandas regimental e José Estevam não se tendo feito ouvir a que acompanhou os excursionistas por falta de corêto.

CARTA
DUM
EXPEDICIONARIO

Mossamedes, 30 de Abril

A' minha carta de 12 do corrente (1) pouco tenho a acrescentar, a não ser referir que dia a dia mais se vão enfastiando duma maneira bem sensivel já, todos estes milhares de homens que aqui estão, vai para quatro mezes, numa inação que se não compreende, aumentando apenas diaria e avultadamente o numero de doentes que enchem o hospital. Não é só o paludismo: é tambem o tifo que continua impiedosamente a assaltar um numero já elevado de praças, matando muitas e agora até apareceu o *béri-béri*, o que não resta duvida pelo diagnostico já feito. E aqui continuamos a definhar-nos, sem outra acção mais do que uma série sucessiva de revistas, genero de formatura que parece agradar muito ao sr. general e ao seu estado maior.

Do Lubango regressou ha dias sua ex.ª e todos aguardavam, como cérta, uma resolução após a sua chegada. Não poude haver maior desapontamento: principiaram novamente as revistas e de resto *tudo como dantes quartel general em... Mossamedes...*

E' definitiva a partida de Roçadas, ficando substituido pelo tenente coronel sr. Pedro Prostes da Fonseca.

Este facto tem uma larguissima historia que não cabe aqui dizer, podendo, contudo, garantir que a coluna de operações, em todas as suas unidades, não esconde o pezar e a contrariedade que lhe causa a partida do comandante Roçadas. Os soldados tinham nele céga confiança, não só pela sua valentia mas ainda pelo conhecimento completo de todo o sul da provincia, sendo temido pelo gentio. E' um grande elemento, senão o primeiro que nos deixa e queira o destino que não se faça sentir a sua falta de alguma maneira bem notavel.

Apesar de todas as dificuldades para os transportes, que não sei ainda como remedia-las, afirma-se que por todo o mez que principia ámanhã todas as forças aptas seguirão para-cima ou para o interior, principiando as operações nos primeiros dias de junho. Mas que operações? A pacificação da parte do gentio revoltado? A luta contra os alemães? E estes, onde estão eles?

Corre que os inglêses os tem sovado valentemente invadindo-lhe, em marchas para o norte, a Darmalandia, o que poderá resultar que os barbaros se vejam forçados a passar para cá, colocando-se assim entre dois fogos. Vamos a vêr.

Temos noticias, com todos os visos de verdade, que entre os aprisionados de Naulila se acham o bravo tenente Aragão com outros camaradas, soldados portuguêses.

Prouvéra que nós os podéssemos libertar, de armas na mão, esmagando esses miseraveis que não teem a mais leve noção de humanidade em nenhuma circunstancia.

O nosso conterraneo e bom amigo Marques da Naia, pelo seu estado de saude, talvez tenha de seguir em bréve para o continente. Temos já ouvido a muitos, para quem ele tem sido um amigo desvelado e protector, lamentar a sua partida. Não ha duvida que a sua ausencia muito prejudicará o bom andamento e administração do enorme e pesado serviço de que ele tem a suprêma direcção.

Tem sido tomadas algumas medidas profilaticas e higienicas tendentes a evitar a propagação da febre tifoide.

Já não ha logar para empilhar tanta saca de rações para gado e viveres que todos os dias despejam para terra os vapores que chegam. Até aqui facil é a taréfa. Mas daqui para além? Que respondam os sábios da natura...

Já fui visitado, ainda que levemente, pelas febres, que é o fruto infalivel cá da terra para os que nela habitam. Cousa passageira, é cérto, mas bastante para me não deixar saudades de nova... visita.

Abracei, com muito prazer, o tenente Canelhas da administração militar que aqui desembarcou, do *Zaire*, a 13 do corrente, entrando pouco depois no exercicio das suas funções. Foi para mim um momento de prazer, encontrar um amigo e um conhecido de ha muito.

Ignorando se por aqui ainda estarei até á partida do primeiro paquete, não estranhem se faltar por ele noticias minhas, que farei o possivel de transmitir de onde estivér e para o que farei os maiores esforços.

Com o maior desejo pelo bem estar e ventura de todos, aqui continuo á espera do que... viér.

Au revoir.

A. B.

(1) *N. da R.*—A carta a que o nosso correspondente alude não chegou á redacção, o que bem nos parece não sucéde pela primeira vez, não atinando nós com a causa determinante duma falta déstas.

Notas mundanas

Chegou de Loanda o sr. Joaquim Gonçalves Videira, que na importante possessão portuguêsa desempenha as funções de secretário da Câmara Municipal.

Parte em breve para Vidago.

=Tambem aqui são esperados este mez o capitão-farmaceutico Marques da Naia, vindo de Mossamedes, e o sr. J. J. Nunes da Silva, representante do Democrata *no Pará, E. U. do Brazil.*

=Consorciou-se em Albergaria-a-Velha com a sr.ª D. Etelvina de Miranda o considerado farmaceutico ali estabelecido, sr. Joaquim Alcantara.

Os nossos parabens.

Documentos para a historia

Manifestos, proclamações e mensagens a que deu origem a revolução

AO PAÍS

(Manifesto da Junta Revolucionária de Lisboa após a sua dissolução)

O ministério Pimenta de Castro, nomeado para pacificar a sociedade portuguêsa e presidir ás eleições, realizou uma obra que se traduziu numa violenta perseguição ao Partido Republicano Português, no desprestigio das instituições republicanas e numa agitação e intranquilidade singulares dentro de todas as classes sociaes.

A sua obra, logo de inicio, foi uma perseguição acintosa. Breve fez seguir éssa perseguição de várias medidas que, atingindo o Partido Republicano Português, feriram gravemente a propria Republica.

Mais uns passos dados e o govêrno entrou abertamente numa ditadura feroz e imbecil, que não encontra paralelo na historia politica portuguêsa.

Sem reconhecer limites á sua acção descricionaria, ordenou o encerramento do parlamento e opôz-se, pela violencia, ao seu regular funcionamento. Praticado este maximo crime, não pára, arrastado por uma inominada insania. Leva o seu impudor a publicar uma lei eleitoral que excede, em infamia e em torpeza, a decantada *ignobil porcaria* da ignobil ditadura monarquica.

E, como no país um partido se levanta em clamoroso protesto, logo decretou medidas para abafar o Partido Republicano Português, que nesse momento defendia a pureza augusta dos principios constitucionaes e republicanos. Então estabeleceu processos novos de dissolução dos corpos administrativos e contra a sua resistencia armou-se da pena perpetua de prisão, ameaçando tudo e todos com o seu espirito inquisitorial e tenebroso. Lançou ao abandono a politica externa, praticando a baixeza de esquecer Naulila, para ir humildemente felicitar o *kaiser* no dia do seu aniversario. Os sincéros republicanos interrogavam-se anciosamente sobre o futuro da Patria e da Republica. O govêrno, embora silencioso como uma esfinge, respondeu com os seus actos de iniludivel eloquencia, demonstrando a sistematica preparação de entrega da Republica. Nomeou autoridades administrativas monarquicas e, para satisfazer as reclamações dos realistas, deu uma ampla amnistia aos conspiradores perigosos, facultando-lhes o enxovalho permanente e publico das instituições republicanas. O govêrno desceu ainda mais, pois chegou ao cumulo de abrir leilão de deputados no ministério do interior.

O que era tudo isto? Republica?

Não!

Era a ignominia, alimentada pela imbecilidade.

Era urgente acabar.

O Partido Republicano Português, vendo o perigo desde a primeira hora, procurou realisar, com eficácia, a defêsa da Republica. Vários membros do partido tomaram a direcção do movimento de defêsa, com o criterio de que só a ofensiva—a revolução—poderia conduzir a resultados seguros. Mas, desde o principio, apezar da luta cruel de que fôra alvo, o Partido Democratico assentou que a revolução se faria a favor da Republica, isto é, a favor de todos os partidos da Republica.

Os trabalhos foram muito demorados, porque a Junta encontrou raramente apoio fóra do seu campo partidario. Todos sentiam a vergonha da ditadura, o perigo do seu prolongamento, mas os não afetos ao Partido Democratico receavam entrar num movimento que se lhes afigurava caracterisadamente partidario. Este receio, embora infundado, fez com que a organisação revolucionaria fosse pouco além do Partido Democratico, sendo certo, contudo, que nas horas da luta elementos de outros partidos e independentes déram o seu valoroso esforço para a restituição do país á vida constitucional.

A Junta esclarecia que os fins a alcançar eram essencialmente republicanos e consistiam simplesmente no regresso á normalidade da vida constitucional, na constituição de um ministério com elementos dos tres partidos, realisando-se as eleições no dia já fixado de 6 de junho. Não logrou a Junta desvanecer as duvidas de todos aqueles que, obsecados, imaginavam, colaborando nésta obra de saneamento constitucional, colaborar na realisação de um desejo do Partido Democratico.

Elementos valiosos dos outros partidos foram consultados sobre a necessidade de pôr termo á ditadura, mas ponderavam uns que não era oportuno o movimento revolucionario e outros que a Republica não corria perigo sério. Contudo, os republicanos já nem podiam aclamar a Republica, ao passo que os monarquicos saudavam a monarquia nova protegidos pela força armada. Entretanto, o povo ia-se esclarecendo. Engrossavam os adeptos da revolução e a Junta podia marcar a hora da quéda da ditadura. A Junta Revolucionaria, ao abrir as hostilidades, fez distribuir uma proclamação, onde se continham as suas reclamações. As forças navaes revolucionarias, que foram a totalidade dos navios, ao iniciarem o combate intimaram o govêrno a demitir-se dentro de poucas horas, fazendo ao mesmo tempo um apelo aos seus camaradas do exercito fieis ao govêrno.

As forças do quartel de marinheiros fizeram chegar a vários pontos das forças de terra a seguinte mensagem:

«*Pela Republica, pela Constituição e pela formação dum ministério nacional, convidâmos os nossos camaradas a aderir a este movimento, que não tem caracter partidario.*»

Semelhante mensagem enviou o regimento de artilharia 3, em Santarem, ao regimento de infantaria 34, antes de abrir as hostilidades.

No dia 14 iniciou-se em todo o país a luta. O povo, quer vestindo jaqueta, quer envergando farda de militar ou marinheiro, foi o heroe da revolução. A sua abnegação não teve limites, a sua coragem não teve desfalecimentos. Afirmou a Republica de armas na mão e dominou os seus adversarios, convencendo o mundo de que as instituições que escolheu as defenderá até á ultima gota de sangue.

Quando já as forças fieis ao governo estavam dominadas pela revolução triunfante, foi proposto um armisticio, que não chegou a realisar-se por completo. O armisticio tinha por fim esclarecer a situação e dar conhecimento mais completo ao exercito de terra das reclamações e verdadeiras intenções dos revolucionarios. Acolhidas estas com aplauso pelo exercito ainda fiel ao governo, cessaram as hostilidades, começando a Junta a trabalhar para a organisação do ministério, que deveria ser formado pelos tres partidos da Republica, como sempre fôra julgado necessario pela Junta Revolucionaria e como exigia a opinião publica republicana.

Com o atentado vilissimo de que foi vitima o grande republicano e patriota João Chagas, supoz a Junta frustrados os seus esforços para a constituição do ministério tal como o estabeleceram os revolucionarios, ainda debaixo de fogo. Tentou então pedir a entrada no ministério dos tres chefes de partido, o que não conseguiu, dada a recusa por parte dos chefes dos partidos evolucionista e unionista.

Depois de longas e trabalhosas *démarches*, e sabido que o estado de João Chagas não o inibia de voltar á politica activa dentro de pouco tempo, a Junta conseguiu organisar o ministério que atualmente nos governa. Os nomes que nele entram são segura garantia de defêsa da Republica e da bôa e honésta gerencia dos negocios publicos. A Junta findou assim a sua missão e julga te-la cumprido inteiramente.

E' hoje o seu ultimo dia e os seus membros voltarão a ser, como todos os bons republicanos, sómente sincéros defensores das instituições que o povo quiz e soube manter com vigor, energia e coragem.

Antes, porém, entende do seu dever patentear ao governo, mandatario da revolução, os pontos concretos das imediatas reclamações dos republicanos e que em pouco se resumem:

Restituir todos os funcionarios civis e militares ás situações em que se encontravam anteriormente á ditadura;

Trancar todos os castigos aplicados a militares ou civis pela ditadura;

Declarar a nulidade de todos os decretos ditatoriaes, tornando validos unicamente os de caracter eleitoral de 24 de fevereiro e 2 de março ultimo, por não haver possibilidade de se fazerem as eleições no dia 6 de junho, adotando outro critério;

Encerrar os centros monarquicos e marcar praso aos cabecilhas e agitadores monarquicos para saírem do país;

Comutar as penas dos individuos presos por crimes sociaes, emquanto o parlamento não resolver sobre a sua amnistia;

Retirar da atividade do serviço os funcionarios ou militares de terra e mar que pratiquem ou tenham praticado quaesquer actos hostis ao regimen republicano e á Constituição;

Conceder pensões ás familias de todos aqueles que faleceram defendendo a Republica e a Constituição;

Estudar, com a maxima brevidade, a fórma de atender as reclamações que não acarretem aumento de despêsas, das praças de *pret*, sargentos e oficiaes do exercito e da armada;

Vingar a afronta feita á bandeira nacional, activando com energía e decisão a campanha nas nossas colonias africanas.

Estas indicações, que são as ultimas que a Junta apresentará ao governo, condensam as medidas necessárias para garantir a segurança da Republica e dignificar a Patria Portuguêsa.

E, ditas estas palavras, a Junta considéra-se dissolvida. Não abandonará, porém, o seu posto sem aplaudir vivamente todos os republicanos que lhe prestaram o seu auxilio, quer nas horas indecisas da iniciação revolucionaria, quer nas horas dolorosas e tragicas do combate. Finalmente, faz um apêlo caloroso aos republicanos de todos os partidos para que abandonem as lutas estereis de personalidades e se unam para se alcançar o ideal que a todos é comum—o bem da Patria e a segurança da Republica.

Sirvam de lição, embora cruel, os factos passados. Entremos na paz e na concordia, e se os chefes pretenderem desviar-vos desse caminho, abandonae-os, porque a força está do vosso lado, humildes soldados da Republica.

Não mais deveis consentir ditaduras. A ditadura é a negação da Republica.

Uni-vos contra todos os que as utilisem ou defendam. Essa vossa união garantirá a pureza Constitucional. O lêma de todos os republicanos deve ser: pela Patria, pela Republica e pela Constituição.

Viva a Republica!

Lisboa, 18 de maio de 1915.

A Junta Revolucionaria

N. R.—O decreto de 2 de março, a que este manifesto se refere, é o que determina e regula a revisão do recenseamento eleitoral, incumbindo-a aos secretarios das administrações de concelho, e, em Lisboa e Porto, aos secretarios geraes dos governos civis.

O de 24 de fevereiro adia para 6 de junho a eleição geral de deputados e de senadores e manda que ela seja regulada pela lei de 3 de julho de 1913, com determinadas alterações, uma das quaes é a inscrição no recenseamento eleitoral dos oficiaes do exercito e da armada e os sargentos e equiparados, com a edade fixada no artigo 1.º da citada lei.

Ao Exército

(Proclamação do ministro da Guerra)

Foi-me dada a grande e elevada honra de ser chamado a presidir aos vossos destinos. Este facto elevou-me a chefe da vossa numerosa familia, embora déla já fôsse membro pelo coração e pelo sentimento.

Não sois para mim estranhos.

Conheço as vossas tradições gloriosas, conheço o vosso espirito de sacrificio e relembro, com vivo entusiasmo, a historia patria, onde o vosso esforço escreveu as mais rutilas paginas.

Evocando o vosso passado de isenção e sacrificio, alimento a certeza da vossa benéfica e valiosa acção na hora presente.

Hoje, mais do que nunca, a nação exige de vós oficiaes, sargentos e soldados, a activa expressão das vossas qualidades de militares e de patriotas.

Não póde nem deve haver entre vós lutas ruins de ruins interesses.

Quem pensar o contrário desconhece o vosso valor e o vosso sentido amor pela nossa patria comum.

Sois todos irmãos, não póde haver entre vós paixões hostis e sentimentos de perseguição. Um unico pensamento nos guia—erguer bem alto a bandeira que a nação vos confiou. E ninguem duvida que em vossas mãos éla rebrilhará ao sol das glorias eternas.

E' urgente estabelecer a paz e a tranquilidade dentro do exército.

E' urgente regressar da agitada convulsão das paixões politicas á tranquilidade e disciplinada vida dos quarteis.

Camaradas vossos pagam o seu heroismo em prisões inimigas da Africa do Sul.

Para a sua libertação e para a dignificação da honra da Patria vilipendiada deve convergir todo o vosso esforço.

Este deve ser, e é certamente, o nosso pensamento de todas as horas.

Ha quem vos desconheça?

Podeis responder-lhe parafraseando as palavras justas e sevéras do general Pourcet:

Se conhecessem melhor o exercito não ignorariam que ele não é o instrumento de um homem, nem de um partido. Pertence á nação e põe o seu dever e a sua honra em servir lealmente o poder civil que a nação escolheu, consagrando-se exclusivamente á sua nobre missão: proteger Portugal no exterior e garantir no interior a ordem publica e o respeito á lei e á Constituição.

Podeis contar com o meu sincéro desejo de manter bem alto o prestigio do exercito e de concorrer, com todas as minhas forças, para lhe obter todos os meios de cumprir plenamente o seu dever e a sua nobre missão.

Soldados:

A Republica carece do vosso esforço e do vosso acendrado patriotismo.

Reuni-vos em torno da bandeira da Republica, dignificando-a pela vossa nobre e elevada atitude de sempre, defendendo-a com a vossa energia inquebrantavel e a vossa fé inexaurivel.

A Republica não duvida do vosso patriotismo e em vós confia para atravessar altiva e gloriosa a crise devastadora que na Europa assola as nações amigas.

A nação tem os olhos fitos em vós e de vós espera a tranquilidade pela qual ha já tanto tempo anceia.

Soldados:

Uni-vos em torno da bandeira da Republica, simbolo do sacrificio e da honra nacional.

Tende confiança nos vossos chefes; eles vos conduzirão, pelo melhor caminho, ao cumprimento exacto dos vossos deveres. Devereis ter uma só politica—a do amôr da Republica, a da execução integral das vossas obrigações militares.

Viva a Patria!

Viva a Republica!

Lisboa, 24 de Maio de 1915.

O Ministro da Guerra,

(a) **José de Castro**

Mensagem

(O sr. presidente do ministerio constitucional perante as camaras)

Sr. Presidente

A constituição do ministerio a que tenho a honra de presidir derivou de factos e circumstancias que estão na memoria de todos. Depois da queda do ministerio Azevedo Coutinho nomeou o sr. Presidente da Republica o ministerio Pimenta de Castro, com o intuito de executar certas e determinadas medidas. Não realisou este ministerio nenhuma das aspirações do país e por isso o seu procedimento alevantou contra ele a opinião, determinando a sua saída do poder e conduzindo o sr. Presidente da Republica á constituição de um ministerio nacional com a participação dos partidos da Republica e com um programa definido e que consiste essencialmente na defêsa da Republica, na normalisação da vida constitucional e em presidir imparcialmente ás eleições. O governo ficou constituido e faz hoje a sua apresentação ao Parlamento. Para a efectivação do seu programa carece o governo do patriotico concurso do Parlamento e por este motivo o convocou, solicitando os meios necessarios para a anulação dos decretos do governo anterior, realisação do acto eleitoral e ainda para lhe serem concedidas as autorisações a que se refere o projecto de lei que vai ser apresentado ao Parlamento. O governo trás ao Parlamento uma proposta de lei eleitoral tornada necessaria em virtude da nulidade dos decretos eleitorais do governo transacto e ainda por não existirem disposições legais que indiquem a fórma de se proceder á eleição dos membros do Senado. Como tereis ocasião de verificar com o vosso alto criterio, os principios fixados da proposta não alteram fundamentalmente o que sobre o assunto estava legislado. Não trás inovações que embaracem as operações a realisar e bem pelo contrario eles teem por fim facilitar e tornar possivel a realisação do acto eleitoral. A proposta, além dos fins indicados, coloca o governo numa situação de completa imparcialidade em face dos partidos, permitindo que o país exprima, com toda a liberdade, a sua opinião e os seus desejos. Nenhuma intervenção o governo quer ter no acto eleitoral e usará de todos os meios legais para que ele se efectue com a mais completa e perfeita liberdade em relação a todos os partidos. O governo póde com satisfação e segurança informar o Parlamento de que a tranquilidade é completa em todo o país e de que está assegurada a ordem e a normalidade da vida nacional. E, por ultimo, o governo apela para o patriotismo nunca desmentido de todos para que, reconhecendo a gravidade do momento politico que atravessamos, empreguem os seus esforços no sentido de dar ao país, no mais breve praso compativel com os interesses da Republica, um governo saído das indicações do futuro Parlamento, continuando a assegurar assim a vida regular da Republica. Essa será a hora do governo da minha presidencia se congratular por ver finalisada a sua missão que procurará levar a cabo com o maior interesse e isenção que ninguem póde, legitimamente, pôr em duvida.

Sala das sessões, 27 de maio de 1915.

O presidente interino do ministerio,

(a) *José de Castro.*

Vêr a continuação na quarta pagina

Mensagem do ex-presidente Arriaga ao Congresso da Republica

Srs. deputados e senadores da Republica Portuguêsa:

A revolução de 14 do corrente mês que obrigou o sr. general Pimenta de Castro a pedir a demissão do ministerio a que presidia, a nomeação do novo ministerio nascido de uma revolução triunfante e cujos nomes me foram indicados pelo *comité* que a dirigiu, impossibilitam-me na minha sã consciencia de continuar no lugar que ocupo. Acresce que o estado melindroso da minha saude agrava-se dia a dia com os abalos a que me expõem as lutas partidarias, ás quais não tenho podido dar remedio, apezar dos maiores esforços empregados. Nestas circumstancias, a continuação na presidencia da Republica nada teria de util nem para mim nem para o Estado. Resolvo, pois, depôr nas vossas mãos com todo o respeito e gratidão o mandato que me conferistes, como já o havia feito na vossa auzencia, nas mãos do atual governo, no mesmo dia da sua constituição como consta da carta a que vou dar publicidade para elucidação de todos. Procedendo assim, careço de deixar aqui consignado este facto: a *ditadura* em nome da qual se tem feito uma campanha veemente contra mim e contra o governo deposto na verdadeira acéção da palavra quasi não existia.

Não só por indole, feitio, tradição e historia propria eu sou substancialmente incompativel com a qualidade de ditador (e quem me conhece ri-se dos que de tal me acusam) mas tambem por documentos autenticos por mim firmados se prova que fiz os maximos esforços para antepôr sempre a tudo o preceito de *dura lex sed lex.*

O governo só recorreu a medidas extraordinarias quando a força das circumstancias a isso o obrigou. Quando se deu o conflito entre o Senado e a Camara dos Senhores Deputados, recorri aos chefes dos tres partidos republicanos, pedindo me habilitassem a formar um governo extra-partidario, com o encargo de acalmar as paixões politicas dos intransigentes e dos sectaristas, que tanto mal estavam causando á propria Patria, revendo a Lei de Separação do Estado da Igreja, dando uma anistia ampla para os crimes de carater politico e fazendo as eleições gerais com a maxima garantia de genuinidade de voto. Foi isso que me levou a publicar a mensagem datada de 24 de Fevereiro de 1914, que teve a boa sorte de merecer a aprovação de todos os republicanos sinceros que só olhavam ao bem da Patria e da Republica e me habilitou a formar um governo extra-partidario, de que o país tanto carecia. Esta mensagem por mais de uma vez foi invocada pelos adversarios para que eu désse cabal cumprimento, concluindo-se que eu, não recorrendo a governos parlamentares não fazia ditadura, mas governava de harmonia com a opinião publica republicana.

Ao dar-se, infelizmente, o conflito entre o exercito e o governo, eu tive de recorrer a outro governo extra-partidario e fi-lo nos precisos termos daquela mensagem, como se vê na carta que dirigi ao sr. general Pimenta de Castro e para acudir ao perigo que via iminente entre a Republica e o exercito.

Tudo quanto se não continha na mencionada carta ao sr. Pimenta de Castro não constituia poder outorgado, estava fóra do mandato e, se se cumprisse á risca, o que foi por mim autorisado, não haveria sombra de ditadura. O que o governo deposto praticou alem desses termos restritos fê-lo, repito, levado pela força das circumstancias e estimulado pela opinião publica, que lhe dava o seu sincero apoio, em vista da sua obra de tolerancia, de liberdade e de paz. A sua obra resumia-se, afinal, numa eficaz conciliação da grande familia portuguêsa, que talvez melhor fôra se reservasse para ocasião mais oportuna.

E' certo que não opuz resistencia ás primeiras medidas da invocada ditadura e se o não fiz foi porque receava abrir um conflito com um governo que conseguira solidarizar o exercito e o povo sob a égide da Republica e tinha a apoiá-lo as forças vivas das chamadas classes conservadoras e classes populares.

Além disso, o governo tinha a seu favor as salutares disposições da lei de 8 de agosto de 1914, renovada pela de 15 de janeiro do corrente ano, leis em que se fundaram os tribunais superiores nos recursos contra a chamada ditadura que a eles subiram.

Se se abrisse nova crise, mais uma vez me acharia a braços com dificuldades insuperaveis para constituir ministerio que conciliasse todas as opiniões.

Lançou-se o país nos horrores de uma revolução para se derrubar um governo, quando, posso asseverar, se se recorresse pelas vias legais, á minha intervenção para pôr cobro á marcha que a chamada ditadura ia levando, eu não hesitaria dois minutos á reclamação formal da opinião publica, visto ter já então um ponto de apoio onde firmar-me. Ter-se-ia assim poupado o derramamento de muito sangue generoso e inocente.

Não tendo remedio o mal já feito (que aliás teve o beneficio de mostrar aos adversarios da Republica a estabilidade desta), que esse sangue e a perda de tantas vidas preciosas sirvam de lição a todos, a fim de se unirem como uma só pessoa na solução dos grandes problemas que é preciso resolver, além da do engrandecimento da Patria e do cumprimento escrupuloso e exato das nossas obrigações e deveres para com as nações estrangeiras e amigas.

Ponho termo a estas minhas considerações, fazendo votos pelo triunfo da liberdade, resurgimento da Patria e prestigio da Republica, á sombra da qual espero morrer, com a minha fé viva e inalteravel na gloriosa nação luzitana.

A minha ultima palavra será para que nesta sessão do Congresso eu me veja substituido por outro que termine o periodo dos quatro anos com mais tranquilidade e ventura do que eu.

Saude e fraternidade.

Paço de Belem, 26 de maio de 1915.

(a) **Manuel de Arriaga**

MENSAGEM AO CONGRESSO
do novo presidente eleito, dr. Teofilo Braga

Quando ha quatro anos nesta mesma sala foi lida a proclamação da Republica Portuguêsa, ficou formulado o principio fundamental de onde derivam todos os poderes do Estado — a Soberania Nacional — prostergado sempre pela frase da graça de Deus *com que as dinastias mascaravam o seu poder pessoal absoluto. Revindicaram esse principio as revoluções de 1640, 1820, 1836, sempre disvirtuadas pelos seus mandatarios. Na sua essencia, a revolução de 5 de Outubro de 1910 foi essa revindicação, tendo como consequencia imediata a fundação da Republica, e para que a revolução não fracassasse como as anteriores, deu-se ao titulo de Republica, que abrange muitas modalidades de instituições, a fórma nitida, iniludivel de Republica Democratica Parlamentar. Como esta base estavel não foi suficientemente compreendida, as novas instituições sofreram diversas vicissitudes e ultimamente a de uma ditadura de feição imperialista, absolutamente repugnante ás aspirações do país. Esquecera por compelto a fundação de 5 de Outubro de 1910, e para salvá-la, deu-se o conflito violento de 14 de maio de 1915. São dois movimentos historicos que e completam, integrando-se em uma epoca nova, que ha-de ser fecunda pelo sacrificio de um milhar de desinteressadas victimas que cimentaram com o seu sangue a Republica Portuguêsa. Que se ceguem as mãos dos que tocarem irreverentemente na arcada santa das nossas liberdadades. Que todo o cidadão elevado á presidencia da Republica se considere um magistrado tendo por scopo o acatamento da Soberania Nacional, e assistindo com interesse e amor, mas sem intervenção ilegitima, ao normal funcionamento do regimen democratico parlamentar. Nenhuma função mais dificil do que manter a harmonia dos poderes do Estado, a sua mutua independencia e coexistencia. Feliz quem sob a sua chefatura conseguir alcançar esta synergia que realisa a ordem como condição de progresso. Portugal já não é um paiz confinado no extremo ocidente, é um elemento desta civilisação helelo-latina, que a Renascença incorporou e completou no mundo moderno com vinte seculos de cultura. Vivemos nesta especie de solidariedade humana, que corrije os excessos do egoismo nacional. Um outro equilibrio europeu tem de fundar-se, conduzindo ao estabelecimento de uma paz milenaria. A politica externa de Portugal deriva completamente da sua si*tuação geografica; *ela solidarisou-se com a Europa, quando combatia o imperialismo da Espanha no seculo XVII e quando no seculo XIX desmoronava o imperialismo napoleonico, ela nos fará cooperar na actividade mundial dos grandes Estados, cóm o apoio no Atlantico. Apresentando estes dois aspectos de politica, interna e externa, da nação portuguêsa, dela se deduz um plano do governo. E ao preferir as palavras de compromisso de honra, desta hora em diante só aspiro que ao regressar dignamente ao lar, se possa dizer:* Cumpriu o que prometeu; guiou-se pelo bom senso e pelo desinteresse!

Exercicio de bombeiros

Em honra dos excursionistas da Figueira, a Companhia de Salvação Publica Guilherme Gomes Fernandes fez, no domingo, um interessante exercicio no Largo da Vera-Cruz, que foi muito apreciado devido á destreza e rapidez com que foram executados todos os trabalhos.

Infelizmente deu-se um incidente lamentavel de que saíu bastante magoado o chefe da 1.ª secção João do Amaral Fartura, que tem guardado o leito, pois foi atingido junto ao flanco esquerdo por uma violenta pancada dum seu coléga ao precipitar-se do segundo andar dum predio sobre uma rêde que João Fartura segurava.

Fazemos votos pelas rapidas melhoras do intrepido rapaz.

Arrematação

(1.ª publicação)

Por este juizo e cartorio do quarto oficio, no inventario de menores por óbito de Francisco Patricio do Bem, casado, que foi de Verdemilho, e em que é inventariante Rosa do Bem, viuva do falecido, do mesmo lugar, vai á praça no dia 6 de Junho proximo, por onze horas, á porta do tribunal judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade, para ser arrematado por quem mais oferecer acima do preço por que vai á praça, o seguinte predio pertencente ao casal inventariado:

Uma terra lavradia e pertenças no limite de Verdemilho, no valor de 200$. E' foreira á casa do dr. Antonio Frederico de Moraes Cerveira, de Ilhavo, em 98,70 de milho anuaes, com laudémio de quarentena.

Toda a contribuição de registo por titulo oneroso e demais despêsas da praça serão por conta do arrematante.

Pelo presente são citadas quaesquer pessoas incertas que se julguem interessadas na aludida arrematação para virem deduzir os seus direitos, sob pena de revelia.

Aveiro, 14 de Maio de 1915.

Verifiquei

O Juiz de Direito
Regalão

O escrivão do 4.º oficio,
João Luiz Flamengo

ANUNCIO DE Arrematação

A Comissão Local de Socorros a Naufragos de Aveiro faz publico que abre praça, até ao dia 25 do corrente, para arrematação da construcção de uma casa de abrigo do *Salva-vidas* e de posto de socorros, com enfermaria, habitação e dependencias, no logar do Forte da Barra.

Os concorrentes teem o respectivo projecto, com planta, condições de concurso e de arrematação, patentes na capitania deste porto, em todos os dias uteis, das 10 ás 16 horas.

Aveiro, 3 de Junho de 1915.

O Presidente da Comissão Executiva,
J. Afreixo

CAMARA MUNICIPAL DE OVAR

CONCURSO

A Câmara Municipal do concelho de Ovar faz publico que se acha aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anuncio no *Diario do Govêrno*, para provimento da vaga do lugar de chefe da secretaria désta Câmara com o vencimento anual de 240$00, pago em duodécimos.

Os concorrentes deverão apresentar durante o referido praso, na secretaria da Câmara, os seus requerimentos instruidos em conformidade do decreto de 24 de Dezembro de 1892.

Ovar, 28 de Maio de 1915.

O Presidente da Comissão Executiva,
Antonio Valente de Almeida

REGIMENTO — DE — CAVALARIA N.º 8

ANUNCIO

O Conselho Administrativo deste regimento faz publico que no dia 19 do corrente pelas 12 horas, na sua Secretaria e quartel ha-de proceder á arrematação em hasta publica da venda dos estrumes produzidos pelos solipedes do regimento e adidos, que pernoitarem nas cavalariças do quartel durante o ano economico de 1915-1916.

As propostas feitas em papel selado da taxa de dez centavos ($10) e caucionadas pela quantia de vinte escudos (20$) serão entregues no dia da praça até á hora da abertura da mesma.

O respectivo caderno de encargos e mais esclarecimentos facultam-se na referida secretaria todos os dias uteis das 10 ás 15 horas.

Quartel em Aveiro, 31 de Maio de 1915.

O secretario-tesoureiro,
CARLOS GOMES TEIXEIRA,
ten. d'adm. mil.

EDITOS DE 40 DIAS

(2.ª PUBLICAÇAO)

Por este Juizo e cartorio do quarto oficio, corre seus termos uma acção ordinaria civel de investigação de maternidade ilegitima em que é autor José Maria Teixeira, casado, maritimo, de Ilhavo, e réus o Ministério Publico e todos os interessados incértos. E neste processo, na sua petição de folhas duas, o autor alega:

Que em um de novembro ultimo faleceu em Ilhavo, Joséfa Rosa Troia, no estado de solteira, sem descendentes menores nem testamento;

Que o autor nasceu em vinte e oito de Janeiro de mil oito centos e setenta e tres e foi batisado como exposto;

Que a falecida Joséfa Rosa Troia sempre reputou o autor como seu filho, dando-lhe este tratamento, a que o autor correspondia tratando-a por mãe;

Que ela tratava tambem por nétos e nóra os filhos e a mulher do autor, os quais correspondiam chamando-a e tratando-a por sua avó e sogra;

Que a falecida praticou outros factos que na petição se descrevem, demonstrativos de que o autor era seu filho e este como tal tem sido sempre reputado desde o seu nascimento pelo publico da vila de Ilhavo e suas cercanías, isto sem voz em contrário, e como filho natural da referida Joséfa foi o autor inscrito no termo de casamento;

Que o nome do pae do autor é desconhecido;

E conclue por pedir que a acção seja julgada procedente e declarado, por sentença, o autor filho natural e ilegitimo daquela Joséfa Rosa Troia e seu legitimo herdeiro e unico sucessor, com custas, selos e procuradoría pelos contraditores, se os houver.

E em virtude do despacho proferido nos autos correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste no Diario do Governo, *chamando e citando todos os interessados incértos para na segunda audiencia deste Juizo, posterior ao praso dos éditos, verem acusar a presente citação e aí marcar-se-lhes o praso legal para a contestação e seguirem até final todos os termos da referida acção, constituindo procurador ou escolhendo domicilio na séde da comarca sob pena de revelia.*

As audiencias, neste Juizo, fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana não sendo tais dias feriados, porque, sendo-o, se fazem nos imediatos, quando desimpedidos, sempre por as dez horas, no Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade.

Aveiro, 12 de Maio de 1915.

Verifiquei

O Juiz de Direito
Regalão

O escrivão do 4.º oficio,
João Luis Flamengo.

S. Tomé

Prevenimos os nossos presados assinantes désta cidade africana de que encarregámos o nosso conterraneo e amigo, sr. Ananias de Lemos, de cobrar os recibos que se acham vencidos ou em via de vencimento, pelo que lhes solicitâmos a finêsa de os satisfazerem apenas lhes sejam apresentados.

E desde já agradecemos a todos tão penhorante obsequio, porque nos evitam superfluas despêsas.

Rio de Janeiro

Egual pedido fica feito aos srs. assinantes da capital dos E. U. do Brazil. Aqui foi encarregado da cobrança o cidadão J. Fernandes Tavares, que, obsequiosamente, prestará ao *Democrata* **esse valioso serviço, sendo por isso de toda a conveniencia que os nossos amigos satisfaçam os recibos logo que sejam solicitados para o fazerem.**

O DEMOCRATA

Vende-se em Aveiro no kiosque de *Valeriano*, Praça Luís Cipriano.